

PORTARIA COREN-TO Nº 554/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância e o horário de chegada do voo, o retorno de Belo Horizonte - MG para Palmas – TO se dará no dia 20 de junho de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Procuradora do Coren-TO, Dra. Márcia da Silva Araújo, para participar do 2º Seminário das Assessorias Jurídicas dos Conselhos e Ordens Profissionais de Minas Gerais, com temas: Nova Lei de Licitações; Contratos, Cobrança de Débitos, Proteção de dados (LGPD), Processos Éticos, Aspectos Criminais relacionados a Fiscalização, dentre outros, incluindo Oficina para confecção de Pareceres Jurídicos, realizadas em Belo Horizonte – MG, nos dias 17 a 19 de junho de 2024.

Art. 2º - A Procuradora mencionada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 07 de junho de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário